

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA - 1º TRIMESTRE/2024

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2024, no âmbito do Contrato de Gestão nº 017/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde - OSS - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no município de Recife - PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, o **Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 176/2024, referente aos resultados obtidos no 1º trimestre de 2024 (Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

***“Art. 16.** Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

***§ 1º** - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

O Parecer Técnico CTAI e anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, no 1º trimestre/2024, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 28/08/2024 através do Ofício SEAS nº 72/2024 constante na plataforma SEI Processo nº 2300000999.000185/2024-11.

Considerando a Portaria SES/PE nº 016 de 01 de Fevereiro de 2023, a qual altera o

inciso II, do Art. 2º, da Portaria SES/PE nº 591, de 14 de setembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade e normatização do SIPEF e do SIMAS, e dá outras providências, e aduz:

"A partir da competência de abril de 2023, as prestações de contas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do SIPEF E SIMAS."

Considerando também que conforme descrito em seu Parecer Técnico nº 176/2024, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão encaminhou um Memorando para todas as Unidades e respectivas Organizações Sociais de Saúde (OSS), através do processo SEI nº 2300000999.000109/2024-13, o qual informa que:

"(...) que a partir de competência de Janeiro/2024, irá considerar as informações importadas no SIMAS como única fonte de verificação para análise do alcance das metas dos Indicadores de Produção das Unidades geridas por OSS."

Neste sentido, aquela Comissão reiterou que os dados referentes aos indicadores de Produção apresentados nos Pareceres Técnicos CTAI emitidos a partir deste 1º trimestre de 2024 serão obtidos através do SIMAS. Logo, esta Comissão acompanha o posicionamento da CTAI e passa a considerar como parâmetro de avaliação dos resultados os dados obtidos no Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS).

Ressalta-se que os números em sobrescrito no presente Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no final do documento.

UNIDADE ANALISADA

O Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, cujo Contrato nº 017/2022 foi celebrado em 01/07/2022, com o prazo de vigência de 02 (dois) anos, renovável por sucessivos períodos até o limite máximo de 10 (dez) anos, possui perfil de atendimento de Urgência/Emergência em regime 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita à população nas áreas de Clínica Médica, Neurologia (clínica e cirúrgica) e Cardiologia (clínica e cirúrgica).

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 8.655.076,53 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) conforme o Contrato de Gestão nº 017/2022. Porém, de acordo com a cláusula segunda de seu 2º Termo Aditivo, do montante referido acima, R\$ 252.089,61 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Assim, considera-se o valor de R\$ 8.402.986,92 (oito milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) como valor de repasse mensal de custeio.

Para avaliação do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta de produção sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADORES	META REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
REALIZAÇÃO CONSULTAS MÉDICAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato
CIRURGIAS REALIZADAS	Acima do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 85% até 100% do volume contratado	5% do valor global do contrato
	De 70% até 84,99% do volume contratado	4% do valor global do contrato
	De 55% até 69,99% do volume contratado	2,5% do valor global do contrato
	De 30% até 54,99% do volume contratado	1% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 017/2022.

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção do Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência e Emergência, Consultas Médicas e Cirurgias Realizadas (Eletivas e de Urgência/Emergência). Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 017/2022, as metas contratadas correspondem a 630 saídas/mês, 1.400 atendimentos de urgência e emergência/mês, 1.400 consultas/mês e 230 cirurgias eletivas e cirurgias de urgência/emergência/mês.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Saídas Hospitalares no trimestre avaliado atingiu o volume de 2.698 saídas, totalizando 142,75%, portanto, **meta cumprida**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	630	630	630	1.890
Realizado	907	843	948	2.698
% Saídas Hospitalares (Contratado x Realizado)	143,97%	133,81%	150,48%	142,75%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 176/2024 e Consulta ao SIMAS - Hospital Pelópidas Silveira - 1º trimestre/2024.

1.2 Atendimentos de Urgência e Emergência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos de Urgência e Emergência no trimestre avaliado atingiu o volume de 7.019 atendimentos, totalizando um percentual de 167,12%, **cumprindo assim a meta estipulada.**

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência e Emergência

Atendimentos de Urgência e Emergência HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	1.400	1.400	1.400	4.200
Realizado	2.510	2.291	2.218	7.019
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	179,29%	163,64%	158,43%	167,12%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 176/2024 e Consulta ao SIMAS – Hospital Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2024.

1.3 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Consultas Ambulatoriais no trimestre avaliado atingiu o volume de 3.706 consultas, totalizando um percentual de 88,24%, **cumprindo assim a meta estipulada.**

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado - Consultas Médicas

Realização de Consultas Médicas HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	1.400	1.400	1.400	4.200
Realizado	1.239	1.253	1.214	3.706
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	88,50%	89,50%	86,71%	88,24%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 176/2024 e Consulta ao SIMAS – Hospital Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2024.

1.4 Cirurgias Realizadas

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI e consulta ao SIMAS, o total de Cirurgias no trimestre avaliado atingiu o volume de 626 cirurgias, totalizando um percentual de 90,72%, **cumprindo** assim a meta estipulada.

Tabela 04. Meta Contratada x Realizado - Cirurgias Realizadas

Cirurgias Realizadas HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA Janeiro a Março/2024				
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Tri/2024
Contratado	230	230	230	690
Realizado	185	201	240	626
% Cirurgias Realizadas (Contratado x Realizado)	80,43%	87,39%	104,35%	90,72%
Status da Meta no trimestre				Cumprida

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas Silveira estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 017/2022. São eles:

- 2.1 Acolhimento com classificação de risco:** Acolhimento ao paciente e classificação do atendimento em conformidade com os protocolos vigentes;
- 2.2 Satisfação do usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- 2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- 2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Atendimento às normas das portarias de habilitações da unidade em alta complexidade:** Apresentação de 100% no sistema SIA/SUS e SIH/SUS dos procedimentos realizados de alta complexidade na unidade, conforme habilitações no CNES;
- 2.6 Entrega do relatório de prestação de contas mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.7 Informação e transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.8 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo:** Certificar que os prontuários dos pacientes classificados como vermelho e amarelo foram revisados pela comissão de prontuários;
- 2.9 Taxa de revisão de óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbito foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 2.10 Taxa de infecção hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 2.11 Escala médica de plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 2.12 Média de permanência hospitalar:** Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;
- 2.13 Ambulatório de egresso para 1º consulta:** Agendamento da 1ª consulta de egresso no momento da alta hospitalar para o paciente que necessite de retorno à unidade, preferencialmente para os de alta complexidade;
- 2.14 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 05. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 176/2024					
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA – JANEIRO A MARÇO/2024					
2. INDICADORES DE QUALIDADE (10% Repasse Total)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
2.1 Acolhimento com classificação de risco (5% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de resultados do ACCR até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Os relatórios foram entregues no prazo em todos os meses do trimestre. Meta cumprida.
2.2 Satisfação do usuário (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% de satisfação.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	A Unidade não atingiu o exigido no contrato; portanto, meta não cumprida no trimestre.
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 80% de resolução das queixas prestadas.	100,00%	100,00%	100,00%	A Unidade atingiu o exigido no contrato; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.4 Taxa de profissionais	Apresentar 100% do total de	100% de	100% de	100% de	A Unidade atingiu o percentual

médicos cadastrados no CNE S (5% da parte variável – qualidade)	profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	Profissionais cadastrados no CNES	Profissionais cadastrados no CNES	Profissionais cadastrados no CNES	mínimo exigido no contrato; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.5 Atendimento às normas das portarias de habilitações da unidade em alta complexidade (10% da parte variável – qualidade)	Apresentar 100% no sistema SIA/SUS e SIH/SUS dos procedimentos realizados de alta complexidade na unidade, conforme habilitações no CNES.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Conforme Parecer CTAI, as informações que constam no Manual de Indicadores e Metas são insuficientes para demonstrar a metodologia de análise e de cálculo do mesmo.
2.6 Entrega do relatório de prestação de contas mensal (10% da parte variável – qualidade)	Enviar relatório de prestação de contas mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	As informações foram apresentadas e a unidade enviou os relatórios em todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.7 Informação e transparência (10% da parte variável – qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	As informações foram apresentadas em todos os meses do trimestre; portanto, meta cumprida.
2.8 Taxa de revisão de prontuários de pacientes com classificação de risco vermelho e amarelo (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários classificados como vermelho e amarelo.	91,73%	90,14%	90,51%	Em todos os meses a Unidade cumpriu o percentual mínimo exigido contratualmente e as informações necessárias foram apresentadas; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.9 Taxa de revisão de óbitos (10% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ de revisão dos prontuários de óbitos.	96,10%	95,08%	93,06%	As informações foram apresentadas, e a Unidade atingiu o percentual mínimo; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.10 Taxa de infecção hospitalar (10% da parte variável - qualidade)	Apresentar total $\leq 7,5\%$ de casos de infecções ocorridos no período.	1,00%	0,98%	1,63%	A Unidade atingiu percentual abaixo do limite em todos os meses; portanto, meta cumprida no trimestre.
2.11 Escala médica de plantão (15% da parte variável - qualidade)	Executar a escala médica (urgência/emergência) mensal completa.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Conforme Parecer CTAI, não foi encontrado totalidade de médicos cadastrados no CNES, meta não cumprida.
2.12 Média de permanência hospitalar (5% da parte variável - qualidade)	Assinalar o número médio de pacientes que passaram por determinado leito no mês.	7,6	7,3	7,3	A Unidade apresentou a média de permanência em todos os meses do trimestre. Meta cumprida.
2.13 Ambulatório de egresso para 1º consulta (5% da parte variável - qualidade)	Apresentar 100% de agendamento da 1ª consulta de egresso no momento da alta hospitalar para o paciente que necessite de retorno à unidade.	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	Impossibilitado de análise	As informações estão impossibilitadas de Análise no trimestre por divergência de informação referente ao Contrato de Gestão.
2.14 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável - qualidade)	Atingir valor $\geq 90\%$ das atividades previstas para o plano de educação permanente.	100,00%	100,00%	126,83%	A Unidade atingiu o mínimo percentual em todos os meses do trimestre; portanto, meta cumprida.

Fontes: Parecer CTAI nº 176/2024 e Consulta ao SIMAS – Hospital Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2024.

3. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, a Unidade possui, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 017/2022, indicadores de produção relacionados ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e ao Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

Tabela 06. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - 2024					
HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA – JANEIRO A MARÇO/2024					
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
3.1 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantar equipe com capacidade de atendimento de até 66 pacientes pela equipe EMAD e 66 pacientes pela equipe EMAP, que será demandada pela equipe EMAD. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes SAD.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	As informações foram apresentadas em todos os meses do trimestre analisado, meta cumprida .
3.2 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Enviar relatório mensal à SES até o 20º dia do mês subsequente aos atendimentos.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Relatórios foram enviados no prazo; portanto, meta cumprida no trimestre .
3.3 SADT (Sessões de hemodiálise extra-UTI)	Enviar relatório mensal à SES até o 20º dia do mês subsequente aos atendimentos.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Enviado no prazo.	Relatórios foram enviados no prazo; portanto, meta cumprida no trimestre .
3.4 SADT (Serviço de Neuro Radiologia Intervencionista - Intervenções terapêuticas)	Oferta do Serviço de Neuro Radiologia Intervencionista – 25 Intervenções terapêuticas	65	13	17	Relatórios foram enviados atingindo 126,67% no trimestre; portanto, meta cumprida no trimestre .
3.5 SADT (Serviço de Neuro Radiologia Intervencionista - Angiografias Cerebrais)	Oferta do Serviço de Neuro Radiologia Intervencionista – 25 Angiografias Cerebrais	33	21	33	Relatórios foram enviados atingindo 116% no trimestre; portanto, meta cumprida no trimestre .

Fontes: Parecer CTAI nº 176/2024 e Consulta ao SIMAS – Hospital Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2024.

4. APONTAMENTO DE DESCONTO ¹

No trimestre em análise, o Hospital Pelópidas Silveira não cumpriu a meta valorada no seguinte Indicador: Qualidade – Satisfação do Usuário (trimestre), de acordo com as metas preconizadas no Contrato de Gestão nº 017/2022. Segue abaixo tabela de desconto:

Tabela 07. Apontamentos de Desconto

Apontamento de Desconto – HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA – 1º Trimestre/2024				
Valor Repasse Mensal				R\$ 8.402.986,92
Valor de Repasse Trimestral				R\$ 25.208.960,76
Satisfação do Usuário				
Período	Meses	% Desconto	Descontos Apontados	TOTAL GERAL
1º Tri/2024	Janeiro a Março (0,50% cada)	1,50%	R\$ 42.014,93	
TOTAL			R\$ 126.044,80	

Fontes: Parecer CTAI nº 176/2024 – Hospital Pelópidas Silveira – 1º trimestre/2024.

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

O Parecer CTAI nº 176/2024 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz

das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Metropolitano Oeste Pelópidas da Silveira, gerenciada pela Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, observou-se que foi publicado o Decreto nº 54.235, em 27/12/2022, com efeitos retroativos a 28/11/2022. Assim, a Unidade durante o período analisado **atendeu** ao disposto no artigo 4º da Lei 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.1555/2017, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação, (...)”

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 017/2022, realizada no 4º trimestre de 2023, foram encaminhadas através do anexo “Informação nº 117/2024/SES – GSCG”, em anexo ao processo SEI em análise.

Após análise, percebe-se que a Unidade cumpriu com o percentual de até 70% (setenta por cento) apenas nos meses de julho e agosto, previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 017/2022, que diz:

“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30%, referente a outras despesas. Os 70% de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo **HOSPITAL METROPOLITANO OESTE PELÓPIDAS SILVEIRA** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS)”

A Unidade consumiu os percentuais de 62,06% (outubro), 62,30% (novembro) e 74,32% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre/2023 o percentual de 67,37%, atendendo portanto às regras contratuais, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL PELÓPIDAS SILVEIRA - CUSTEIO				
COMPETÊNCIA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	4º Trim/2023
Receita	8.752.185,11	8.752.660,36	13.030.601,99	30.535.447,46
Total de despesas operacionais antes das provisões	8.673.009,66	8.650.966,63	13.230.369,57	30.554.345,86
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	79.175,45	101.693,73	-199.767,58	-18.898,40
Saldo de provisões do mês	198.190,43	228.666,11	-1.205.676,47	-778.819,93
Total de despesas operacionais após as provisões	8.871.200,09	8.879.632,74	12.024.693,10	29.775.525,93
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	-119.014,98	-126.972,38	1.005.908,89	759.921,53
REPASSE	8.655.076,53	8.655.076,53	12.939.463,95	30.249.617,01
DESPESA (ITEM 1)	3.519.364,36	3.632.047,16	7.716.715,90	14.868.127,42
6.1.1.1 - Médicos	1.634.503,63	1.523.629,20	1.684.353,43	4.842.486,26
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2 - Pessoa Física	13.229,99	30.681,19	8.506,67	52.417,85
6.1.3 - Cooperativas	202.638,70	206.186,80	206.396,88	615.222,38
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
DESPESA (ITEM 6)	1.851.692,32	1.760.497,19	1.899.256,98	5.511.446,49
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	5.371.056,68	5.392.544,35	9.615.972,88	20.379.573,91
Percentual (RH/Repasse)	62,06%	62,30%	74,32%	67,37%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000185/2024-11 - Anexo Financeiro Custeio - Hospital Pelópidas Silveira - 4º Trimestre/23.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior, pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde), temos que: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes.”

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI, esta Comissão Mista entende que há recomendações/esclarecimentos a fazer, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 017/2022 - Hospital Pelópidas Silveira:**

À DGMCG:

01. Tendo em vista que a vigência da LC nº 425/2023 acabou em 30/06/2023, esta Comissão Mista solicita informações a respeito da efetivação do desconto no repasse mensal da Unidade, bem como seu mecanismo de acompanhamento.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 176/2024, consulta ao SIMAS e nos documentos anexos ao Processo SEI nº 2300000999.000185/2024-11, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 017/2022 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no 1º trimestre/2024, exceto no Indicador: Qualidade – Satisfação do Usuário (trimestre). Apesar disso, o Hospital Pelópidas Silveira vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 30 de setembro de 2024.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

Revisor

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Número funcional 18146392/01/SAD

Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Relatora

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Revisora



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 30/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 30/09/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 30/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 30/09/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 30/09/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56682104** e o código CRC **E2C6C8DC**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: